GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2983 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 003/2016.

Institui a Comissão de Transição de Governo 2016/2017 de que trata o Res.1311/12 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão composta dos seguintes servidores – **Presidente,** JURANDIR CARDOSO DE SOUZA **(DIRETOR ADM.)** – **Membro -** DAILTON NASCIMENTO **(ASSESSOR PARLAMENTAR)** – **Membro** – ANTONIO FRANCISCO DE ALENCAR **(CONTROLADOR INTERNO** – **Membro** – LAURENÇO SANTOS JUNIOR **(CONTADOR),** que tem como objetivo repassa informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar os serviços encetados, evitando a descontinuidade administrativa.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30(trinta) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2016.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 004/2016.

EMENTA - " CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER CONFERENCIA DE VALORES DE CAIXA DESTE LESGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

(Art. 1º) – Fica constituída a Comissão Permanente para Conferência de Valores de Caixa, deste Poder Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2016, os seguintes nomes:

- Jurandir Cardoso de Souza – **Presidente**
- Claudinei José de Oliveira – **Membro**
- Laurenço Santos Junior – **Membro**

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo Sr. **Jurandir Cardoso de Souza**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 005 /2016.

EMENTA - " CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER COM REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVETÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE CONSUMO DESTE LESGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

(Art. 1º) – Fica constituída a Comissão Permanente deste Poder Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2016, os seguintes nomes:

- Jurandir Cardoso de Souza – **Presidente**
- Daiton Nascimento – **Membro**
- Antonio Francisco de Alencar **- Membro**

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo Sr. **Jurandir Cardoso de Souza**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente